



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

e-mail: conselho@asms.londrina.pr.gov.br - Telefone (43) 3378-0105

RESOLUÇÃO

Nº 011/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 379ª Reunião Ordinária de 22 de abril de 2026,

Resolve: Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2027.

Londrina, 23 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Vaine Teresinha Pizolotto Marques, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 21/05/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18460508** e o código CRC **9D05D08E**.